

- b) As provas devem ser realizadas, preferencialmente, de manhã;
 c) Os executantes devem realizar as provas usando o equipamento desportivo adequado (calção com perna e t-shirt com manga);
 d) A realização das provas deve ser precedida de um adequado período de atividade física de adaptação ao esforço (aquecimento);

- e) A execução das provas deve ter um intervalo mínimo de 10 minutos;
 f) Antes do início de cada prova deve proceder-se à demonstração do modo correto de execução.

Tabela de Aptidão, para Cursos ministrados na AFA, de ingresso em Regime de Contrato e de admissão ao Curso de Formação de Sargentos

| Testes | Género | Idade (até ao final do ano em que realiza os testes) | | |
|----------------------|--------|--|------------|------------|
| | | Até 29 anos | 30-34 anos | 35-39 anos |
| Passagem do Pórtico* | Masc. | — | — | — |
| | Fem. | — | — | — |
| Salto do Muro* | Masc. | 0.90 m | 0.90 m | 0.90 m |
| | Fem. | 0.70 m | 0.70 m | 0.70 m |
| Salto da Vala* | Masc. | 3.00 m | 3.00 m | 3.00 m |
| | Fem. | 2.20 m | 2.20 m | 2.20 m |
| Extensões de Braços | Masc. | 23 | 20 | 18 |
| | Fem. | 13 | 12 | 11 |
| Abdominais | Masc. | 35 | 32 | 29 |
| | Fem. | 32 | 29 | 26 |
| Corrida 2400m | Masc. | 12:30 | 13:00 | 13:30 |
| | Fem. | 14:00 | 14:30 | 15:00 |

* Só para Cursos ministrados na AFA e ingresso em Regime de Contrato

206874052

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Louvor n.º 273/2013

No momento em que passou à situação de aposentada, ao fim de 37 anos de bons e efetivos serviços à Administração Pública, dos quais os últimos vinte e quatro anos na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo que nos últimos sete anos exerceu as funções de minha secretária pessoal, louvo a assistente técnica Teresa Maria Ramirez Nunes Garcia.

Pela sua forma de ser e estar, inerente ao seu desempenho, que muito contribuiu para o estreitamento de relações com outras entidades e Serviços, e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

3 de abril de 2013. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.
206871396

Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos

Despacho n.º 4936/2013

Por meu despacho de 4 de fevereiro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro,

alterado pelo artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, dos assistentes operacionais António Gonçalves da Silva e José António da Silva Santos, oriundos do Instituto da Segurança Social para o mapa de pessoal da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de março de 2013.

2 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *João Alberto Correia*.

206872765

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 4876/2013

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 14933/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 7 de novembro de 2012, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior (área jurídica), do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça.

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), informa-se que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção, relativamente ao procedimento concursal em epígrafe, homolo-

gada por meu despacho de 21/03/2013, se encontra disponível para consulta no átrio de entrada do edifício onde se encontra sediada a Direção Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sita no Campus de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Ed. H -1990-097 Lisboa, e na página eletrónica da DGAJ em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/procedimento-concursal6837/tecnico-superior-apoio/>

2 — Assim, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 dos artigos 36.º da Portaria, consideram-se, desta forma, notificados os candidatos, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

2 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
206871647

Declaração de retificação n.º 456/2013

Pelo facto de ter havido duplicação na publicação do aviso n.º 3231/2013 e do aviso n.º 3081/2013, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 46, de 6 de março de 2013, e n.º 44, de 4 de março de 2013, respetivamente, anula-se a publicação do aviso n.º 3231/2013, publicado a 6 março de 2013.

2 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
206871452

Declaração de retificação n.º 457/2013

Por ter sido publicado com inexistência no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2013, o despacho n.º 4122/2013 (delegação de competências), procede-se agora à sua retificação nos seguintes termos:

No anexo II, onde se lê:

| Tribunal | Nome | Data de início de funções |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Lisboa/Pequena Instância Criminal | Maria Alice Búrcio Raposo Silva | 1/2/2013 |
| Moimenta da Beira | Manuel Cardoso do Nascimento | 19/12/2011 |
| Montijo | Maria Soares Pereira Neto | 31/1/2013 |

deve ler-se:

| Tribunal | Nome | Data de início de funções |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Lisboa/Pequena Instância Criminal | Maria Alice Búrcio Raposo Silva | 1/2/2012 |
| Moimenta da Beira | Manuel Cardoso do Nascimento | 19/12/2011 |
| Moimenta da Beira | Ana Maria Dias | 13/9/2012 b) |
| Montijo | Maria Soares Pereira Neto | 31/1/2013 |

[...]

b) Em regime de apoio.

2 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

206871517

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4937/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de técnico-especialista do meu gabinete, a seu pedido, ao licenciado Carlos Alberto Vargas de Sousa Rodrigues, com efeitos a 31 de março de 2013.

2 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 - Ao cessar estas funções, cumpre-me manifestar público louvor ao licenciado Carlos Alberto Vargas de Sousa Rodrigues pelas suas qualidades pessoais e profissionais.

4 de abril de 2013. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

206873697

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 4938/2013

Através do Despacho n.º 26838/2009, de 2 de novembro, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 240, de 14 de dezembro

de 2009, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do “Lanço B – A26/IP8 – Nó de Grândola Sul (IP1)/Ferreira Alentejo”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, designadamente a descoberta de achados arqueológicos que motivaram a redução da extensão do referido lanço, passando a situar-se entre o Nó de Grândola Sul (IP1) e o Nó de Figueira de Cavaleiros, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alteração à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 29 de março de 2012, que aprovou as plantas parcelares n.ºs 882-B-80310-E-B-Adit.1 de 1 à 19 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do “Lanço B – A26/IP8 – Nó de Grândola Sul (IP1)/Figueira de Cavaleiros – Aditamento 1” e a Resolução de Expropriar